



PREFEITURA
SOLONÓPOLE
CONSTRUINDO O FUTURO
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 316/2020

Solonópole 30 de Junho de 2020

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Solonópole José Webston Nogueira Pinheiro, no uso das atribuições que lhe confere O ART. 84, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE, na forma da Lei de nº1518/2020 de 25 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Gratificação Extraordinária de Combate à COVID-19 em valor equivalente a 20% em cima do salário base aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde:

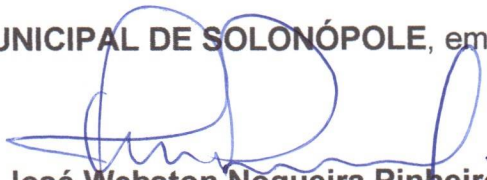
ANA KAROLINA DE ALMEIDA BEZERRA MONTEIRO
ANA PATRICIA FARIAS DE OLIVEIRA
ANTONIO GLEBSON BRAZ
FELIPE CANDIDO BEZERRA
FRANCISCO AMILSON ARAUJO DE SOUSA
FRANCISCO DIVALCI FERREIRA DE OLIVEIRA
FRANCISCO KENEDY FERNANDES
FRANCISCO RONIILDO DE QUEIROZ
JOSÉ ULISSES CAETANO DE OLIVEIRA
KARINA DE LIMA PINHEIRO BARBOSA
LORENA COSTA LEAL
LUIS ROBERTO DO NASCIMENTO
MARCELO MARTINS DE OLIVEIRA
MARIA JOSÉ BASTOS DA SILVA
MARIA JULIANA DE OLIVEIRA
MARIA LEIDIANA DA SILVA OLIVEIRA
MARIA NAIANE SAMPAIO DE LIMA
MARIA RONEIDE LIRA CARVALHO
MAYKON KUERTEN SILVA RODRIGUES
MONICA BATISTA DE JESUS
RAIMUNDO GILIARDE DA SILVA LIMA
SOLANGE MARIA BEZERRA LIMA OLIVEIRA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, em 30 de Junho de 2020


José Webston Nogueira Pinheiro
Prefeito Municipal

Rua Dr. Queiroz Lima 330 - Centro - Solonópole/CE
CNPJ: 07.733.256/0001-57 - Fone: 88 3518 1211

Site: www.solonopole.ce.gov.br

Fanpage: @prefeiturasolonopole

Canal no Youtube: Prefeitura de Solonópole